



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itatim

Quarta-feira • 28 de Outubro de 2026 • Ano XIV • Nº 5999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Decreto Nº 388

28/10/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITATIM, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 427.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2008	MANUTENÇÃO DOS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	150.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
2045	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	150.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Suplementado R\$			400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit R\$ 400.000,00

2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ITATIM, 28 de outubro de 2026

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal
024.736.635-80